



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3551 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 –

## SEDES realiza ação no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizaram na manhã desta quinta-feira (21), um momento especial de beleza em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A programação contou com serviços de manicure, pedicure, corte de cabelo e maquiagem.

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro, marca a construção de mobilizações para a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, conscientização da luta anti-capacitista e celebração destes movimentos. A luta pelos direitos humanos da Pessoa com Deficiência é histórica e tem seu grande marco em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Apesar de ter sido oficializada em 2005 com a lei Nº 11.133, essa data é marcada por reivindicação do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD) desde 1982. Como uma luta permanente, a data se aproxima ao início da primavera, pois marca o nascimento e renovação desse movimento, suas reivindicações são pelas políticas de Inclusão e o fim da exclusão social que é cotidiana em nossa sociedade.

Uma das ações implementadas pela atual gestão foi a criação de um Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, consolidado este ano.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITURA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 216, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			20.000,00
	2082 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - Educação Infantil (Creche)			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			20.000,00
	2082 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - Educação Infantil (Creche)			20.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15001001 0001 20.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 217, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>900.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>900.000,00</b>
	2245 Realização de eventos cultural			<b>900.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		900.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>900.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			<b>900.000,00</b>
	2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT			<b>57.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>2245 Realização de eventos cultural</b>		<b>120.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	50.000,00
<b>2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais</b>		<b>80.000,00</b>
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	80.000,00
<b>2248 Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2249 Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00
<b>2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura</b>		<b>115.000,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	100.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
<b>1252 Construção do Terminal Rodoviário Pauferrense</b>		<b>90.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	90.000,00
<b>1253 Construção de pórticos nas vias de acesso ao município</b>		<b>85.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	85.000,00
<b>2254 Realização de Conferência Municipal</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>1255 Reforma e ampliação do Terminal Turístico "Lindalva Torquato"</b>		<b>165.000,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	150.000,00
<b>2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>148.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	15.000,00

---



Diário Oficial do Município**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Portaria Nº 378/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 064/2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 064/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, que tem por objeto a **Formalização de Contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/prova, cronometristas e gandulas)**. O (a) Servidor (a) indicado: **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**, CPF de nº 084.639.414-60.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 526/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em



Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DA XVI SEXTA DE CONTAS, COM A TEMÁTICA: “REFORMA TRIBUTÁRIA: IMPACTOS SOBRE MUNICÍPIOS, ESTADOS E PACTO FEDERATIVO”, PROMOVIDA PELO TCE/RN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 023/2023**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.06.21.0004.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 302023/2023**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: D F DE S SILVA**

**1.1 OBJETO.....: Aquisição de matérias e utensílios de copa a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.**

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 7.847,40** (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

## Diário Oficial do Município

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA .....**: 19 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

### **ASSINANTES:**

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – **REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **PORTARIA Nº 214, 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 021/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.08.24.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 021/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35**, destinado Prestação de Serviços de Capacitação, Elaboração de Atos Administrativos, Atos Regulamentatórios e Minutas para a Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (LEI Nº 14.133/2021), conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

### **Fiscais Administrativos**

#### **TITULAR**

- Denilson da Silva Ramos – Matrícula nº 120.226-0

#### **SUBSTITUTO**

- Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves – Matrícula nº 120.235-9

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
Presidente da Câmara

---

### **PORTARIA Nº 215, 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato nº 023/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.06.21.0004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 023/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **D F DE S SILVA, CNPJ: 04.599.190/0001-66**, destinado a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios de Copa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

#### **Fiscais Administrativos**

##### **TITULAR**

**- Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matrícula nº 120.225-1.**

##### **SUBSTITUTO**

**- Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
Presidente da Câmara

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 136/2023**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FRANCISCO ERIVAN DE SOUZA SILVA	0875	2003/2008	25/09/2023 a 24/12/2023
ANA CARLA DE CASTRO FREIRE	1398	2008/2013	16/10/2023 a 14/01/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. HONEY BERNARDINO DA SILVA.**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros - RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, doravante **CONTRATANTE** e o Sr. **HONEY BERNARDINO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATADO**; partes devidamente

## Diário Oficial do Município

qualificadas no contrato, resolvem de comum acordo, adiar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da prestação de serviço como Médico Veterinário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE**

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato, com início a partir de 15 de setembro de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita

**HONEY BERNARDINO DA SILVA**

CPF: 009.325.984-04

---

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório, proveniente do Edital nº 010/2023:

I- A assinatura dos termos ocorrerá no dia 22 de setembro de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de estágio:

Diário Oficial do Município

NOME	CURSO
JOSE KAYKY DA SILVA FERNANDES	PEDAGOGIA
RAILSON COSTA BATISTA	PEDAGOGIA
ELAINE VITÓRIA FERREIRA PEREIRA	PEDAGOGIA
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
REBECA DANTAS GOMES	PSICOLOGIA
ALANNA KAROLAINY BATISTA FERNANDES	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

**Jaryslandya Monnye da Rocha Carneiro Diógenes**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

---

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **LINDEMBERG VERÍSSIMO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 001.369.168 inscrita no CPF/MF sob o nº 876.778.654-53, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Lindemberg Veríssimo da Silva, em 23 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reincidento o presente contrato a partir de 20 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 20 de setembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

---

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO  
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**CNPJ nº** 08.148.421/0001-76**INDENIZADA:** **ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE OLIVEIRA,****CPF sob o nº** 31822614368

**OBJETO:** Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada derivados do contrato administrativo nº 163/2021, referente ao mês de Julho de 2021, que tem como objeto a locação de Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1328, bairro centro, neste Município, em favor do Sr. Antônio Cláudio Alexandre, inscrito no CPF nº 318.226.143-68, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1313, centro, neste Município, a fim de atender as necessidades do Almojarifado Central e do Setor de Tecnologia da Informação.

**VALOR TOTAL:** R\$2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária, 03.001 - Secretaria de Administração, 2008 – Manutenção do Serviço Administrativos, 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** Art. 59, paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

**ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE OLIVEIRA – INDENIZADO**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0053**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.



## Diário Oficial do Município

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

*[...]*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO**, inscrita no **CNPJ nº 11.106.245/0001-14**, no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, pelo período de 04 (quatro) meses.

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 393/2023**

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0053** (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0053**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO**, inscrita no **CNPJ nº 11.106.245/0001-14**, no valor de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, pelo período de 04 (quatro) meses, referente **Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município.**

## Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0057**

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Presencial – SRP nº 6/2023-0057, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, a fim de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, foi retificado o edital **ANEXO I - Termo de Referência** (Planilhas e Quantitativos), e portanto fica prorrogada a data de abertura do certame designada para o dia 22 de Setembro de 2023 às 09:00 horas, para o dia **09 de Outubro de 2023 às 09:00 h**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 21 de Setembro de 2023

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 939/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 940/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com

## Diário Oficial do Município

o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 941/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 942/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 943/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

## Diário Oficial do Município

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 944/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 945/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 946/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem



Diário Oficial do Município

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE